

**2. Caracterizada a sobra financeira de campanha deve o candidato (embargado) transferir o montante respectivo à direção partidária, atendendo-se ao disposto no artigo 27, caput, da Resolução TSE nº 23.217/2010.**

**3. Declaratórios providos em seus efeitos modificativos e integratórios, para determinar que o embargado transfira a sobra financeira de campanha, relativas às eleições de 2010, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) à respectiva direção partidária.**

Vistos etc.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

**SALA DAS SESSÕES**, 22 de março de 2017.

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JURISTA ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

#### Documentos da DG

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 69/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

#### Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Realização de vistoria em cartórios e Postos Eleitorais do Estado referente a assuntos relacionados à área de atuação da SIMI e da SALMOP.

DESTINO: Linhares - ES

DATA DE CHEGADA : 27/03/2017

DATA DE SAÍDA: 28/03/2017

DESTINO: Águia Branca - ES

DATA DE CHEGADA : 28/03/2017

DATA DE SAÍDA: 29/03/2017

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA : 29/03/2017

DATA DE SAÍDA: 30/03/2017

DESTINO: Baixo Guandu - ES

DATA DE CHEGADA : 30/03/2017

DATA DE SAÍDA: 31/03/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 1.311,10

NOME: **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 1.311,10

Vitória, ES, 28 de março de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

#### PORTARIA Nº. 70/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Teste em Campo do Cadastro Eleitoral de 2017.

DESTINO: Recife - PE  
DATA DE CHEGADA : 02/04/2017  
DATA DE SAÍDA: 08/04/2017

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **ARLYDIA GOMES ASTORI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 2.809,10

Vitória, ES, 28 de março de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 72/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Treinamento de servidores da 10ª ZE, 17ª ZE e 49ª ZE visando sua capacitação para cadastramento de eleitores mediante coleta de dados biométricos.

DESTINO: Vitória - ES  
DATA DE CHEGADA: 30/03/2017  
DATA DE SAÍDA: 31/03/2017

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **JOSUELMA GOMES RIBEIRO SIMÕES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 549,64

Vitória, ES, 28 de março de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 73/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Treinamento de servidores da 10ª ZE, 17ª ZE e 49ª ZE visando sua capacitação para cadastramento de eleitores mediante coleta de dados biométricos.

DESTINO: Vitória - ES  
DATA DE CHEGADA: 29/03/2017  
DATA DE SAÍDA: 01/04/2017

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **LENICE DIAS DE OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 1.750,00

Vitória, ES, 28 de março de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 74/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,